



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE 41 3 0029559 0

FATO RELEVANTE

ELEIÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

A INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e do cumprimento no disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração elegeu, na data de hoje, o novo Diretor Presidente da Companhia.

Foi eleito o Sr. Ricardo de Aquino Filho para completar o mandato em curso, tendo tomado posse no referido cargo logo após a conclusão da Reunião.

O Sr. Ricardo estava atuando como membro do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelos acionistas preferencialistas, e com sua eleição ao cargo de Diretor Presidente, apresentou a sua renúncia ao referido cargo, tendo sido eleito em substituição provisória a Sra. Thamiris Cristina Rossi, a qual permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral que se seguir que deverá deliberar a eleição do novo representante dos acionistas preferencialistas naquele órgão, em substituição ao Sr. Ricardo de Aquino Filho.

O Sr. Ricardo tem larga experiência em gestão financeira, gestão de investimentos e desenvolvimento de negócios nos diversos segmentos do setor de infraestrutura - Engenharia & Construções, Cimentos, Telecomunicações e Distribuição de Petróleo, tendo uma carreira de mais de 25 anos em empresas de grande porte. O executivo é graduado em economia pela UGF – Universidade Gama Filho em 1994, pós-graduado em Engenharia Financeira pela UERJ – Universidade Estadual do R.J, MBA em Finanças Corporativas e Finanças de Mercado em 2004.

A eleição do Sr. Ricardo de Aquino Filho para ocupar o cargo de Diretor Presidente é a mais recente etapa do processo de reestruturação e transformação pela qual a Companhia vem passando.

Curitiba (Pr), 11 de janeiro de 2022

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores